Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE:
S. S. em 03 / 06 / 03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.771 /2003
(03 de junho de 2003)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se " **PRAÇA OSVALDINA LOPES DE SOUZA RUIZ** " , a Praça localizada em frente ao Centro de Eventos, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de junho de 2003.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 03 / 06 / 03
PRESIDENTE

Dona OSVALDINA LOPES DE SOUZA RUIZ

Biografia

Nascida em 15 de Novembro de 1935 em Carrapichel, Estado da Bahia, filha de Julio Lopes de Souza e Osmidar Lopes de Souza.

Aos 8 anos de idade mudou-se para São Paulo juntamente com os pais e mais 7 irmãos. Seus pais eram missionários e vieram para a zona leste de São Paulo onde ajudaram a constituir a Igreja Assembléia de Deus naquela região. Estudou até a 4ª. série primária como era comum no Brasil pós guerra, tendo se destacado brilhantemente como primeira aluna da turma.

Na igreja entrou para o coral e também começou a tocar bandolim, instrumento do qual viria a dar aulas posteriormente.

Ainda jovem começou a trabalhar na região do Brás como comerciária, sendo que com grande esforço conseguiu aprender o ofício de costureira , alcançando também a profissão de cortadeira profissional na área têxtil, tendo sido requisitada várias vezes por grandes indústrias da área.

Em 14 de Maio de 1949 casou-se com José Antonio Ruiz vindo então a mudar-se para a cidade de Caieiras, Rua Eugênio Berti, onde residia seu marido. Logo construíram residência própria à Rua Ambrosina do Carno Buonaguide. Deste matrimônio veio a ter 3 filhos: Edina de Souza Ruiz, Ediza de Souza Ruiz e Elcio de Souza Ruiz.

Caieiras ainda uma cidade incipiente e em formação, de ruas de chão batido e iluminada por luzes em postes de madeira com energia elétrica da Companhia Bragantina. Já se fazia pujante a Companhia Melhoramentos de São Paulo.

Ao final da década de 50 e já início da década de 60 ajudou seu marido a constituir a primeira auto viação de Caieiras, a Viação Ruiz,

primeira a nascer verdadeiramente na cidade de Caieiras, operando na Rua Ambrosina.

No final da década de 60, especializou-se em confeitos e bolos especiais para casamentos, executando verdadeiras obras de arte com miniaturas de jardins, brinquedos, noivinhos, enfim pedaços de paraíso para alegrar os noivos e enfeitar os casamentos de nossa cidade.

Por volta do ano de 1968, manifestou-se pela primeira vez a doença da qual são acometidas as pessoas que nasceram naquela região da Bahia, doença chamada esquistossomose. Após várias cirurgias e meses de internação no Hospital da Clínicas de São Paulo conseguiu, por milagre, se livrar da morte.

Em meados da década de 70, já restabelecida da doença, Dona Osvaldina conseguiu organizar um grupo de costureiras e montar seu negócio próprio na Rua João Dártora, prestando serviços de costura para lojas da região do Bom Retiro de São Paulo, dando emprego a cerca de uma dezena de costureiras do Bairro São Francisco em Caieiras.

No início década de 80 foi obrigada a parar o empreendimento devido a complicações de saúde. Ao final desta década mudou-se para o recém nascido Jardim Esperança. Ali se travaram intensas lutas e união entre os moradores para vencer a dificuldades de um loteamento em formação, tempos que deixaram muitas saudades nos moradores da Rua Espírito Santo.

Além de se dedicar à educação dos filhos, ajudou e influenciou em muito na criação e educação dos netos que ainda hoje demonstram muito carinho ao falarem da vovó Dina, como gostava que eles a chamassem. Sua intensa religiosidade, fé, honradez e senso de justiça ficariam marcadas para sempre nas pessoas que com ela conviveram e aprenderam.

Por todos esses anos de luta a característica fundamental de Dona Osvaldina sempre foi a solidariedade com aqueles que dela necessitavam. Apesar de pobre sempre tinha um alento e uma palavra de esperança para alguém em desespero. Se a pessoa vinha de longe buscando melhor sorte em Caieiras, dela sempre encontrava um teto para se abrigar até que

conseguisse algum encaminhamento em sua vida.

Faleceu em 26 de Setembro de 1989, aos 54 anos de idade, vítima da doença que a acompanhou por toda a vida, deixando em todos os seus familiares o sentimento de que tinham muito a aprender com seu modo de viver, sua bondade, paciência e crença em Deus.

Cinco anos após a sua morte, em 1994 foi anunciado pelo Hospital das Clínicas a cura da doença esquistossomose.

Com saudades,

do marido:
José Antonio Ruiz
dos filhos:
Edina, Elcio e Ediza
dos netos:
Gustavo, Edmar, Edson, Emerson, Vinicius, Vanessa, Virginia e Diogo
dos bisnetos:
André, Guilherme, Caíque, Ítalo, Jéssica, Igor e Iorram
dos genros e noras:
Nicolau, Eduardo, Angélica e Renata
e de todas as demais pessoas da família Ruiz...

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.771/2003, DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON MOEREIRA ROMERO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.771/2003.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3771/2003)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO